SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0296

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2011
(Republicação por incorreção)
PARTES: Câmara Municipal de Água Clara/MS
Agili – MS Informática Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento e transmissão de dados ao Tribunal de Contas do Estado e Caixa Econômica Federal.
VALOR GLOBAL: R$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01.02.2011
SIGNATÁRIOS: Valdeir Pedro de Carvalho – contratante
Eliana da Silva dos Santos – contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:C309658D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal HOMOLOGO o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: LC Rio Preto Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ N.º 09.721.164/0001-82, no valor global de R$ 484.350,13 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais e treze centavos), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Água Clara/MS, 14 de março de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:58643AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16 /2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Auto Posto Foletto Ltda
OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender a frota municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.005.12.361.0006.2009.39030.000000 / 01.12.361.0006.2011.39030.000000 / 01.006. 04.122.0002..339030.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 23.02.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Rosmar Bisol p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3764D2D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15 /2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Dieselbras Produtos de Petróleo Ltda
OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender a frota municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R$ 677.250,00 (seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.005.12.361.0006.2009.39030.000000 / 01.12.361.0006.2011.39030.000000 / 01.006. 04.122.0002..339030.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 23.02.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Luis Antonio Ferreira Freitas p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9A13C7A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17 /2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Cervantes Auto Posto Ltda.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis para atender a frota municipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: de R$ 1.148.613,10 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.005.12.361.0006.2009.39030.000000 / 01.12.361.0006.2011.39030.000000 / 01.006. 04.122.0002..339030.000000 / 01.004.04.122.0002.2004.339030.000000 / 01.006.04.122.0002.2017.339030.000000 / 01.007.08.244.0008.2020.339030.000000 /.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 23.02.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Ormildo Loli p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:16E0FB69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 007/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / AJL Construções Ltda.
OBJETO: contratação de empresa para obra de terraplenagem para restauração, conservação de estradas vicinais do município, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, sob regime de execução indireta por preço global.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 139.025,85 (cento e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 – Transporte
782 -Transporte rodoviário
0009 – Água Clara para todos
2019 – Manutenção e conservação de vias vicinais
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 23.02.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz/ José Luiz Saad Coppola

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FB6BB77C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 028/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
M.O Brito S/C Ltda-ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos em virtude das festividades carnavalescas.
VALOR:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01.002.13.122.0002.2036.339039.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 25/02/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Marcelo Occhiucci Brito p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9F6C3ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 029/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Oeste Produções e Publicidade Ltda - ME
OBJETO: locação de proteção de grade, em virtude das festividades carnavalescas.
VALOR: R$ R$ 3.832,00 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01.002.13.122.0002.2036.339039.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 03/03/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Paulo Alves dos Santos // Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6D1811FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 029/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Otacílio Mariano Junior
OBJETO: Locação de tendas piramidais, nos dias 03 a 09 de março de 2011.
VALOR: R$ 7.785,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01.002.13.122.0002.2036.339039.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 03/03/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Otacílio Mariano Junior / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D7750912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Álvaro Ernesto Gasparetto –ME.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01002.13.122.0002.2036.39039.000000
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA: 03.03.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Álvaro Ernesto Gasparetto / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B77AAF82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / Anderson Ricardo Pivotto
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 250 (duzentos e cinquenta) metros de fechamento com placas metálicas, com dimensões de 2,20 x 1,90 mts.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01002.13.122.0002.2036.39039.000000
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA: 03.03.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Anderson Ricardo Pivotto / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FCAF166E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011
Republicado por correção
Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 007/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 017/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO às empresas: Fabrício Alberto Santana - CNPJ(MF) nº. 05.142.264/0001-01, vencedora dos Lotes: 01 no valor de R$ 48.999,70 (quarenta e nove mil reais); 05 – R$ 896,80 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); Livraria e Papelaria Nacional Ltda – ME – CNPJ (MF) nº. 02.741.293/0001-93, vencedora dos Lotes: 02 – Valor R$ 8.793,53 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e cinqüenta três centavos); 06: R$ 4.949,46 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Art Vídeo Ltda – CNPJ (MF) nº 01.664.764/0001-44, vencedora dos Lotes: 03 – valor de R$ 5.934,15 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos); 04 – Valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Ziliotto Comércio Representações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.491.434.0001-09, vencedora do Lotes: 07 – valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); 08 – valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Água Clara/MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DF6B0514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/11

"Substitui representantes do segmento governamental e não governamental junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados através dos Decretos nº 287/09, alterado pelo Decreto n.° 334/10."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando *que o § 1º. e 2º. do art. 11 da Lei Municipal nº 1308/90 determina que o C.M.D.C.A [...] "será constituído por doze membros, indicados paritariamente pelas instituições públicas governamentais e não-governamentais" [...]* sendo o segmento governamental composto por *[...] "seis membros e seus respectivos suplentes" [...] "indicados pelo Executivo Municipal" [...]* e o segmento não governamental *composto por [...] "seis membros e seus respectivos suplentes" [...]* formado através de *[...] "Assembleia Geral e Extraordinária"*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as designações dos segmentos governamentais do C.M.D.C.A, para complementação de mandato de 02 (dois) anos iniciados pelo Decreto 287/09, alterado pelo Decreto 334/10, passando a ser representado conforme abaixo especificado:

TITULARES
I – Eliane Pereira Arteman - Presidente - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Diego Corbari – Vice-Presidente - Fundação de Desporto e Cultura;
III – Zita Centenaro – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Dornali Meyer Moreira - Secretaria Municipal de Saúde;
V – Ana Paula Vieira e Silva – Secretaria Municipal de Administração;
VI – Rosani Escobar Xavier da Mota – Finanças.

SUPLENTES
I – Cristiane da Silveira – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Rubens Correa - Fundação de Desporto e Cultura;
III – Eremi da Silva Lopes - Secretaria Municipal de Educação;
IV – Honório Madon Ramos Moraes - Secretaria Municipal de Saúde;
V – Simone Batista dos Santos – Secretaria Municipal de Administração
VI – Elizabeth Lara Jachimovski - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º As representações não governamentais ficam alteradas, conforme abaixo especificado:

TITULARES
I - Leomar Antonio Fedatto Lago – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
II – Janete Deitos Mattoso – Pastoral da Criança;
III – Graciano da Silva Brum – UNIFICAM;
IV – Ana Carla Ribeiro Lhopes – Centro Espírita Caminho de Damasco;
V – Maria Dorilda de Melo – Associação Cultural Amambaiense;
VI – Lucivaldo da Silva Lima – Fundação Provida;

SUPLENTES
I – Alziro Jonas - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

II - Alba Regina Santos - Pastoral da Criança
III- Zeni Vieira Soares – UNIFICAM
V – Nailza Rita Moraes – Centro Espirita Caminho de Damasco;
VI – Nair Tereza Weber Rafaeli – Associação Cultural Amambaiense;
VII – Nilzinete Dantas - Fundação Provida

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CAF92735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80/2011

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados através do Decreto n.º 287/2009."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

- *Considerando o Art. 12, Seção IV da Estrutura Básica do Conselho da Lei Municipal nº 1308/90, bem como o ofício CMDCA 09/09, de 27 de abril de 2009,*

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Assembléia Geral realizada em 24 de fevereiro de 2011:

I – Verônica Lemes Pinto Berzuini – Presidente - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
II – Andréia Jaqueline Casagrande Raymundo – Vice-presidente - Fundação de Desporto e Cultura (FUNDESC);
III – Cristiane da Silveira – Secretaria Executiva - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permaneceram pelo período restante do mandato de 02 (dois) anos, iniciado através do Decreto nº 287/2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A41ECEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2011

Concede Adicional de Insalubridade à razão de 20% à servidora que especifica, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Concede Adicional de Insalubridade à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base da servidora ***LUCIANE DE MELO NOGUEIRA***, ocupante do cargo efetivo de ***SERVENTE***, ***Referência 04, Classe "A", Padrão "I"***, uma vez que a mesma passou a exercer suas funções Laboratório Central de Amambai.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A2BEC77D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 111, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aguinaldo Gonçalves Estadulho para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Receita, Controle, Arrecadação e Fiscalização, símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Anastácio-MS, 10 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0835541F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 003/2011.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB e Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI Nº 014/2011 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2011.
ADJUDICO AS EMPRESAS: D. A. DA CRUZ – MOVEIS E EQUIPAMENTOS, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais), EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, para fornecer o item 03, no valor total de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) e HOME FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, para fornecer os Itens 02 e 04, no valor total de R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Batayporã-MS, 16 de março de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0F1DC328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 151/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ERONDY DAVALOS DA CUNHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3D3202B2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 147/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLAUDIA SOLANGE A DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:728D9B78

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 149/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSÉ MUNIZ DE ORNELAS na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:878C3D3E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 154/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MARINA CONCEICAO T DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4E3EF599

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 155/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor EDILSON MARQUES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. CULT. E ESPORTES, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FC86296B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP / Nº 160/2011

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, PAMELLA GLAJCHMAN, aprovada em Concurso Público pelo decreto nº 016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo,** pela Portaria de nº 344/2010.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE BODOQUENA-MS, 24 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:21762A64

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP / Nº 159/2011

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, MARCELO COUTO FRIOZI, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **Farmaceutico,** pela Portaria de nº 126/2011.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE BODOQUENA-MS, 24 de fevereiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6398AD08

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 158/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CELINA BELTRAMELO FERRACINI SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO ED.INF.MARIA M.F.PINA (CRECHE) na SECRETARIA DE EDUC. CULT. E ESPORTES, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0087EE8E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 156/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO na SECRETARIA DE

EDUC. CULT. E ESPORTES, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7DB25AFC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 153/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NORMA DOS SANTOS PEREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C6F475E5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 152/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GENELCI MOREIRA SAMPAIO BRAGA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE ED.INFANTIL BOD.(PRE-ESCOLA) na SECRETARIA DE EDUC. CULT. E ESPORTES, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6D4F8572

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 150/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora NILSA DE FIGUEIREDO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F423C592

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 148/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ANDREA BATISTA DA GAMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A6265167

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 146/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GISELIA SOARES DOS S DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONCALVES na SECRETARIA DE EDUC. CULT. E ESPORTES, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:21364705

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 145/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor GILBERTO SARAIVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOSE GONÇALVES DA SILVA na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0CE751D6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 157/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, o Professor VALMIR JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 31/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 23/02/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:08096BBE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 162/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Saúde**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados, e período de gozo do dia **01/03/2011 à 30/03/2011**, com retorno em 31/03/2011.

01 Sebastiana F. da S. Gonçalves 13/02/2010 à 12/02/2011
02 Heliziane de Campos Monteiro 13/02/2010 à 12/02/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F7B80D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº166/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a portaria Nº. 79/2011 com data de 14 de fevereiro de 2011, que convocou Aparecido Pereira da Silva para ministrar aula em caráter temporário na Escola Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Artigo 2º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor Aparecido Pereira da Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **14** horas semanais, iniciando o período em 01/03/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/03/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E84B5217

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº167/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria Nº. 088/2011 com data de 14 de fevereiro de 2011, que convocou Bianca Silva de Souza para ministrar aula em caráter temporário na Escola João Batista Pacheco.

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora Bianca Silva de Souza, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **38** horas semanais, iniciando o período em 01/02/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

Bodoquena-MS, 01/03/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:55D901EB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 169/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º-Prorrogar por **60** (Sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **MARLENE SANTOS CARVALHO** que exerce o Cargo de Tecnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno em 16/05/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 17/03/2011.
Bodoquena–MS, 04 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:338C6C49

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 163/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder** Férias, ao Servidor Jomar da Silva Souza**,** lotado na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel**,** período aquisitivo de **17/11/2009 à 16/11/2010** para gozo no período de **01/03/2011 à 30/03/2011**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2011**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A062073E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº165/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Revogar** a portaria Nº. 77/2011 com data de 14 de fevereiro de 2011, que convocou Marlon dos Santos Gonçalves para ministrar aula em caráter temporário na Escola Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Artigo 2º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professor MARLON DOS SANTOS GONÇALVES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **12** horas semanais, iniciando o período em 01/03/2011 e findando em 15/07/2011.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/03/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:18D5547A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 570/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM COMODATO IMÓVEL PÚBLICO À LUIZ CARLOS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bodoquena aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato, por instrumento próprio, a título gratuito e por tempo determinado de 5 (cinco) anos, o Lote de terreno urbano localizado a Rua Elpidío P. Pinto, Vila Sol Nascente, com área de 890,70 m2 há, para fins de recuperação da área degradada pelo lixo., à Luiz Carlos de Almeida, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 612.083.022-72, sobre o imóvel denominado Área institucional do município, com frente para a Rodovia MS 339, com área total de 890,70 m² (oitocentos e noventa metros e 70 centímetros quadrados).

§ 2º. O Comodato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse exclusivo do Comodante, sem direito a qualquer indenização ao comodatário.

Art. 3°. O comodato tem por objeto a edificação, instalação e manutenção de um estabelecimento comercial (borracharia) para a sobrevivência e manutenção da área degradada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 15 de março de 2.011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:84230254

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 39/2011

DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E AUTORIZA A ORDENANÇA DE DESPESAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PROCEDER A ASSINATURA EM CHEQUES DAS CONTAS CORRENTES DO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Autoriza, nos termos do artigo 9° e inciso III, da Lei n° 8080/90, o servidor abaixo nominado, a proceder à gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde e dos recursos repassados ao Município pelo Sistema Único de Saúde – SUS e autoriza a ordenança de despesas para o Secretário Municipal de Saúde para proceder à assinatura em cheques das contas correntes do fundo:

Nome: Eunice Mendes Flores Santos – Secretária Mun de Saúde – CPF n° 403.204.051-68

Art. 2º. A assinatura de cheques das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, será realizada de forma conjunta, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do estabelece a Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições em contrário.

Bodoquena-MS., 03 de março de 2.011

DR. JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mirian Tereza Gonçalves
Código Identificador:1AAE1728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 03/2011

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Vila America – Etapas 1 e 2, no Município de Bonito/MS, conforme convênios nº. 0302.099-60/2009 e nº. 0313.320-87/2009 - Ministério das Cidades/Caixa.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **01 de abril de 2011 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 16 de março de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31864FAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/11–RH. DE, 15 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Sandra Regina Salvador Soares**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-VI**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.06.2000 a 31.05.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.03.2011**.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6699FD6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE, 14 DE MARÇO DE 2011.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE

EMERGÊNCIA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o que dispõe o Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e na Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999, bem como na Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006;

Considerando que o Município de Bonito – MS foi atingido por constantes precipitações pluviométricas nos meses de dezembro/2010 a março/2011, restando danos nas estradas, pontes e dutos de transposição na área rural do Município;

Considerando que o setor agropecuário é uma das principais atividades econômicas do Município e as condições das estradas estão impedindo o escoamento da produção agrícola e pecuária;

Considerando que em conseqüência da condição das estradas, o transporte escolar sofreu sérias consequências;

Considerando que concorre como uma das agravantes da situação de anormalidade a dependência da economia do Município nos resultados do setor agro – pecuário e turismo;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por intempéres ou efemérides, caracterizada como "Situação de Emergência", a área rural do Município de Bonito – MS, em razão do excesso de precipitação pluviométrica, auferidas nos meses de dezembro/2010 a março/2011.

Art. 2º. Fica mobilizado o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, no âmbito do Município, sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, autorizando o desencadeamento de plano emergencial de ações a contar desta data, uma vez que comprovada a situação real de precipitação pluviométrica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B4CF69FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036 DE, 11 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, § 2° do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal e Normalização nº 001/2007-PREF/BTO, de 15 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Permite, a título precário e oneroso até 31 de dezembro de 2012, o uso dos Quiosques numerados de 1 (um) a 3 (três), localizados na Praça da Liberdade, às pessoas físicas abaixo identificadas, para o exercício das atividades comerciais elencadas no Capitulo I – DA PERMISSÃO, DO USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS QUIOSQUES, com especial observância do subitem 1.3.1 da Normalização nº 001/2007-PREF/BTO, assim distribuídos:

Denise da Conceição Moacar Orro de Lima – inscrita no CPF/MF. N° 313.066.241-34, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 132, Bairro Vila Donária, cidade de Bonito – MS, que ocupará o Quiosque nº 1 (um), para comercialização específica de doces em geral;

Maria Aparecida Gauna Flores – inscrita no CNPJ/MF. N° 13.303.215/0001-23 e NIRE nº 54-8-0018350-3, residente e domiciliada à Rua Coronel Nelson Felício dos Santos, nº 408, Centro, cidade de Bonito – MS, que ocupará o Quiosque nº 2 (dois), para comercialização específica de sorvetes em geral;

Maria Selma Cavalcanti Alexandre Silva – inscrita no CPF/MF. N° 754.246.499-04, residente e domiciliada à Rua Travessa Fluminense, nº 70, Bairro Jardim Marambaia, cidade de Bonito – MS, que ocupará o Quiosque nº 3 (três), para comercialização específica de salgados e refrigerantes em geral;

Art. 2º. A permissão de uso a título precário e oneroso será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Instrumento Público de Permissão de Uso", tendo seu valor reajuste automaticamente a cada exercício até o final da vigência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 001, de 4 de janeiro de 2010.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4EC4854F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

INSTITUI A PREMIAÇÃO "NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – VALE BRINDE 2011", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso I, do Art. 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e alterações subseqüentes, e § 3º do Art. 15 do Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972, com redação dada pelo Decreto nº 538, de 26 de maio de 1992,

DECRETA:

TÍTULO I
Da Instituição da Premiação

Art. 1º. Fica instituída a premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde" para o exercício de 2011, como forma incrementar de arrecadação de tributos de competência do Município.

CAPITULO II
Regulamento da Premiação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Art. 2º. A premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" tem como objetivo a troca de documentos fiscal por prêmios aos contribuintes, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica de serviços, autorizada na forma deste regulamento, com fulcro no inciso I, do Art. 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e alterações subseqüentes, e § 3º do Art. 15 do Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972, com redação dada pelo Decreto nº 538, de 26 de maio de 1992.

Art. 3º. A premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" corresponde ao exercício de 2011, iniciando em 04 de março e encerrando em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 4º. Poderá participar da premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011", toda pessoa física ou jurídica utilizadora de serviços no Município de Bonito - MS, portadora da Nota Fiscal Eletrônica referente à prestação de serviços recebida.

Art. 5º. A nota fiscal eletrônica de serviços deverá ser preenchida de forma legível, especificando o nome, CPF ou CNPJ, endereço, bairro, CEP e o Município do titular.

Art. 6º. Os postos de troca serão:
I – Prefeitura Municipal:
a) Central do ISSQN;
b) Centro de Atendimento ao Turista – CAT;

Art. 7º. Não terá validade a nota fiscal de serviços eletrônica que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º. O prazo para realização das trocas será de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota fiscal eletrônica de serviços.

Art. 9º. Os Participantes da premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" efetuarão as trocas por brindes conforme tabela abaixo discriminada:
I - NFe de R$ 50,00 a R$ 200,00 – brinde régua ou caneta personalizadas;
II – NFe de R$ 201,00 a R$ 400,00 – brinde chaveiro mosquetão ou resinado personalizados;
III – NFe de R$ 401,00 a R$ 700,00 – brinde sacola retornável confeccionada com material reciclado;
IV – NFe de 701,00 a 1.000,00 – brinde agenda anual ou permanente personalizadas;
V – NFe de 1.000,00 acima – brinde relógio de mesa personalizado.

CAPITULO II
Comissão Organizadora da Premiação

Art. 10. A Comissão Organizadora da premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" será constituída e nomeada por Decreto do Poder Executivo Municipal e compor-se-á de 05 (cinco) pessoas, sendo 02 (dois) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 02 (dois) da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, 01 (um) representante indicado pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 11. Cabe a Comissão Organizadora da premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011":
I – Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II – Orientar os Participantes e dirimir as dúvidas referentes ao Concurso;
III – Aprovar ou impugnar as NFe ;
IV – Coordenar e fiscalizar o processo de entrega dos brindes.

CAPITULO IV
Divulgação da Premiação "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – Vale Brinde 2011"

Art. 12. A premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" será divulgada através de campanha publicitária em rádio, jornais, revistas, folders, filipetas, banners e similares, com esclarecimentos e orientações aos participantes e pelos servidores da Prefeitura Municipal.

CAPITULO V
Das Disposições Finais

Art. 13. As dúvidas ou omissões que surgirem, referente à premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" serão dirimidas pela Comissão organizadora.

Art. 14. A premiação "nota fiscal eletrônica de serviços – vale brinde 2011" não tem caráter cumulativo de valores ou documentos fiscais, sendo a entrega do brinde individualizada, nos termos do art. 9º deste decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DD5046E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE, 11 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0 – Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 87.780,36(Oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 87.780,36(Oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

ANULAÇÕES:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
25.751.501 – promovendo Bonito e sua Natureza
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 87.780,36(Oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 87.780,36(Oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7D4AB877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 DE, 1 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 230.000,00(Duzentos e trinta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 7.200,00(Sete mil e duzentos reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 297.200,00(Duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais)

ANULAÇÕES:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do processo Político Local
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.131.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.003 – Divulgação dos Atos Oficiais do Governo Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividade Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 22.169,97(Vinte e dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.367.301 – Educando para um Novo Tempo
2.010 – Apoio do ensino Especial
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 37.000,00(Trinta e sete mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 32.770,28(trinta e dois mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 239 – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores – Valor R$ 7.939,90(Sete mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 4.260,10(Quatro mil duzentos e sessenta reais e dez centavos)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População
2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local
33.90.14.00 – Diárias – Civil – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 68.059,75 (Sessenta e oito mil cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 297.200,00(Duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:750FFCFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:
SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Públicas na Cidade
44.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 146 – Valor R$ 966.383,83 (Novecentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
1.002 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 1.275.264,84(Um milhão duzentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 2.241.648,67(Dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F79A0DF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 028/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia a Servidora Letícia Benites Fornari de Rezende.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Letícia Benites Fornari de Rezende, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão III Médica –PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2011.

Camapuã, 15 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:9019CF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 085/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 228.975,41 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo Fortes de Oliveira Lima.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FDA1DF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Igor Ferreira Tiago.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 192/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Igor Ferreira Tiago.
Data: 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:41600B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 022/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Exonera o servidor Luís Antonio Nunes Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Luís Antonio Nunes Lopes, no cargo de Secretário Municipal – PM- AP - 01, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F73A688C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 024/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o servidor Luiz Alberto Pires Moreira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luiz Alberto Pires Moreira, no cargo de Secretário Municipal – PM- AP - 01, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FD6523C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 025/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o servidor José Protásio Barbosa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado José Protásio Barbosa, no cargo de Assessor Especial de Turismo – PM-GS-1, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2011.

Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:593DE3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pedro de Oliveira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), mensais.
Prazo: a contar do dia 01/02/2011 até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Pedro de Oliveira.
Data: 01 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:197C393F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 096/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Ferreira de Amorim.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), mensais num total de R$ 1.944,00 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 03 meses).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 01/03/2011 até 01/06/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Antonio Ferreira de Amorim.
Data: 01 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9B7BA485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 097/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eduardo ferreira Lucas.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), mensais num total de R$ 1.944,00 (hum mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 03 meses).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 01/03/2011 até 01/06/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Eduardo Ferreira Lucas.
Data: 01 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3CAEF2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 106/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Arnout Leite Gonçalves.
Objeto: O Contratado exercerá a função de vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), pelo período de 01 mês.
Prazo: a contar do dia 03/03/2011 até 03/04/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Arnout Leite Gonçalves.
Data: 03 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:39187820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.717 DE 15 DE MARÇO DE 2.011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da cidade de Camapuã-AUCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã-AUCA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades da cidade de Campo Grande-MS.

Art.2º O valor do presente convênio será de R$61.600,00(sessenta e um mil e seiscentos reais), divididos em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$6.160,00(seis mil cento e sessenta reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 15 de março de 2.011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1FA5DCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICO

DECRETO P/Nº 023/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia o servidor Luís Antonio Nunes Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luís Antonio Nunes Lopes, no cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos – PM-GS-1, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011.
Camapuã, 03 de março de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74804AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 038/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Olivaldo José de Lima.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar Técnico, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais), mensais num total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 04/02/2011 à 03/02/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Olivaldo José de Lima.
Data: 04 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9B3EC5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 104/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdir Fortini Junior.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Treinador Esportivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.547,62 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), num total de R$ 18.571,44 (dezoito mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 02/03/2011 à 02/03/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Valdir Fortini Junior.
Data: 11 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6CE01294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 0105/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa São bBnto Transportes e Serviços Ltda-ME.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a locação de veículo de transporte coletivo, sendo este com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte de professores da rede pública municipal, durante o ano letivo de 2.011, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 49.368,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais).
Prazo: período de até 187 dias (cento e oitenta e sete) dias letivos conforme previsto no calendário escolar de 2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Alcisio Ferreira do Nascimento.
Data: 03 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C6FE5839

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 083/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 75.568,90 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AA135404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 084/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Jere de Alimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão.conforme especificações e condições contidas no Edital.
Valor: R$ 72.404,70 (setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).
Prazo: até 31/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jaime Carlos de Oliveira Filho.
Data: 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:45E8F519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Emerson da Silva
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 190/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Devanir Dias da Rocha.
Data: 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2D19DB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 193/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo.
Data: 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:88E7E18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Welton Dias Rodrigues.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 194/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Welton Dias Rodrigues.
Data: 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:79FD8470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 004/2010
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas contribuições e em Cumprimento à Lei Complementar n° 101/2000, e art. 12 da Lei 8.689/93 convida e comunica a toda a população para a Audiência Pública para Prestação de Contas da SESAU, referente ao 4º Trimestre de 2010, no seguinte local, data e horário:
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, nº 353, Centro, Camapuã.

Data – 23 de março de 2011
Horário – 15 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.
Camapuã-MS, 15 de março de 2011.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:70004BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do Edital da Comissão Eleitoral do CMDCA – nº 005/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2011, página 14, edição nº 294.
Onde-se lê:
25.03.2011 - 08h00min - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Leia-sê:
25.03.2011 - 08h00min - Clínica Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:883F5352

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 110/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosenilda Silvério da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), mensais.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 10/03/2011 até 10/09/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosenilda Silvério da Silva.
Data: 10 de março de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E47269E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Emerson da Silva
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 196/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Emerson da Silva.
Data: 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DA435AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aurivan Dias da Rocha.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 191/2010, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurivan Dias da Rocha.
Data: 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5E2BF8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº 091/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa ED-SOM produções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa de prestação de serviços de som e luz, que fará parte do Show da Equipe Rominho & Banda, para abrilhantar as comemorações alusivas ao Carnaval 2011, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 21011, incluído uma matinê, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Elir Gomes.
Data: 25 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F20441D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2011

Carta Convite Nº 003/2011
Processo 009/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Organização Tago S/C Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa Tributária e Econômico-Fiscal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
VALOR: O valor global dos medicamentos é de R$-17.000,00 (dezessete mil reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04 – Secretaria Municipal de Finanças, 04.122.302.2010 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Hugo Eduardo Tago.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 01 de março de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:03CD61C2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2011

Carta Convite Nº 002/2011
Processo 007/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Marileide V. Da Cunha EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
VALOR: Ovalor global dos medicamentos é de R$-45.086,80 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses a partir desta data
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 -Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Marileide Villavicencio da Cunha.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 17 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A2CE57B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2011

Carta Convite Nº 002/2011
Processo 007/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Luciano de S. Cruz Odontológicos Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
VALOR: O valor global dos medicamentos é de R$-10.615,40 (dez mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses a partir desta data
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Luciano de Souza Cruz.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 17 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A79FFAD0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 012/2011, na modalidade Carta Convite nº 006/2011, que tem como objeto a Aquisição de 01 veículo automotor zero km, ano 2011, 04 portas, total flex, pneus 175/70/14, na cor branca pára-choque na cor do veiculo, 05 marcha a frente e 01 ré, potencia mínima de 72 cv, com ar condicionado e demais especificações constante no (Anexo I) da Proposta de Preços.* ***Adjudico*** *em favor da empresa: COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA, com o valor de R$-33.000,00 (trinta e três mil reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresas para o fornecimento do veiculo, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*
Deodápolis - MS, 16 de março de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2C9600BE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2011

Carta Convite Nº 002/2011
Processo 007/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Umumed Comercio de Mat Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
VALOR: O valor global dos medicamentos é de R$-10.057,40 (dez mil e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses a partir desta data
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - Gabinete do Secretario de Saúde, 10.301.404.2038 - Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 33.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Regina Paula Frasson Bortolone.
FORO: Deodápolis-MS.
Deodápolis-MS, 17 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CE365DC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 013/2011
MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de 8.518,47 m² de pavimentação asfáltica tipo TDS, 2.267,35 m de meio fio e sarjetas e 62,46 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município
Vencedor(es): SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 336.433,47 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos);
Eldorado/MS, 10 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 10 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:600F5FB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 012/2011

N°. Processo: 019/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. CNPJ Contratado: 13.057.729/0001-46. Contratado: V da Silva Serviços Contábeis. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil na execução do processamento de despesas, construção de balancetes e balanços, compreendendo a Prefeitura, fundos, autarquias e demais órgãos municipais e de responsabilidade do departamento contábil, de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alteraçõe. Vigência: 15/3/2011 á 15/3/2012. Valor Total: R$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Fonte: (02.00.9) – (02.009) – (4.123.0104-2.108) – (3.3.90.39.00-00) – (FICHA: 167). Data da Assinatura: 15/3/2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:712DFD60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 023/2011

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
I- Conceder férias ao Servidor FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS, lotado no cargo efetivo de Motorista, no período de 21 de março a 30 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9BBE5185

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1553, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com 1**0,5338 hectares**, de propriedade da empresa **Portinari Loteadora e Incorporadora Ltda,** para fins de implantação do loteamento denominado **Residencial Portinari II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **10.5338 hectares** de propriedade de **Portinari Loteadora e Incorporadora Ltda**, destinada à implantação de loteamento particular denominado **Residencial Portinari II**, objeto da matrícula **nº 28.206,** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com o seguinte **roteiro:** Tem início no marco M1, cravo na divisa com terras do Perímetro Urbano de Naviraí (Residencial Portinari) e do Sítio Copasul IV e segue por uma linha reta com o rumo AZ 84º41'53" na distância de 430,05 metros até encontrar o marco M2, confrontando com terras do Sítio Copasul IV; deste ponto deflete à direita e segue com rumo AZ 174º41'53" na distância de 273,90 metros até encontrar o marco M3; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de AZ 264º41'53" na distância de 222,90 metros até encontrar o marco M4; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de AZ 185º44'55" na distância de 109,28 metros até encontrar o marco M5, confrontando desde o marco M2 até aqui com a Área Remanescente da Fazenda Progresso; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de AZ 332º08'42" na distância de 400,35 metros até encontrar o marco M1, que é o ponto inicial e final do presente roteiro, confrontando terras do Perímetro Urbano de Naviraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 9/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E3C80CF4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1552, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Incorpora ao perímetro urbano, área de terras com **13.6846 hectares**, ou **136.846,316m²**, de

propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda,** para fins de implantação do loteamento denominado **Green Ville Residence.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, a área de terras medindo **13,6846 hectares** ou **136.846,316m²,** parte da propriedade rural denominada **SITIO ASSAÍ**, de propriedade da empresa **São Bento Incorporadora Ltda,** destinada à implantação de loteamento particular denominado **Green Ville Residence**, parte da matrícula **nº 23.779** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com o seguinte **roteiro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ARQ-P-N366,** de coordenadas **N 7.447.992,689m** e **E 789.519,416m;** Cerca; deste, segue confrontando com a **Fazenda Espadinha** de **João Leonildo Capuci** e **Valdir Aparecido Capuci,** com os seguintes azimutes e distâncias: **85º05'24" e 234,60 m** até o vértice **ARQ-M2049A,** de coordenadas **N 7.448.012,769m** e **E 789.753,155m;** Cerca; deste, segue confrontando com o **Sitio Assaí Área Remanescente 02,** com os seguintes azimutes e distâncias: **175º29'31"** e **579,69 m** até o vértice **ARQ-M2048B,** de coordenadas **N 7.447.434,868 m e E 789.798,719 m;** Cerca; deste, segue confrontando com a **Estrada Municipal,** com os seguintes azimutes e distâncias: **264º52'35"** e **234,61 m** até o vértice **ARQ-M2048A,** de coordenadas **N 7.447.413,915m** e **E 789.565,047m;** Cerca; deste, segue confrontando com o **Sítio Assai Área Remanescente 01,** com os seguintes azimutes e distâncias: **355º29'32"** e **73,67 m** até o vértice **ARQ-M2048,** de coordenadas **N 7.447.487,354M** e **E 789.559,257m;** Cerca; deste, segue confrontando com o **Green Park Residence,** com os seguintes azimutes e distâncias: **355º29'32"** e **506,90 m** até o vértice **ARQ-P-N366,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro IBGE,** a partir da estação ativa 91559 de coordenadas **N 7.553.888,233m** e **E 457.915,946m** e **91105** de coordenadas **N 7.184.267,137m** e **E 677.928,377m,** e encontram-se representadas no **Sistema U T M,** referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00', fuso -22,** tendo como **datum o SAD-69,** com transposição para o **Marco ARQ-M1407,** de coordenadas **N 7.446.955,497m** e **E 793.509,350m,** e encontram-se representadas no **Sistema U T M,** referenciadas ao **Meridiano Central nº 57º00', fuso -21,** tendo como **datum o SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no **plano de projeção U T M.**
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 008/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:41F247CA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2011/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1094/2003, considerando a deliberação da Plenária realizada em 14/03/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Partilha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o ano de 2011, conforme discriminação abaixo:

Nº.	ENTIDADE	VALOR MENSAL (R$)
01	Associação dos Protetores dos Adolescentes de Naviraí - APROAN	2.500,00
02	Lar da Criança "Amor e Fraternidade"	2.500,00
03	Associação Reviver	1.000,00
04	Projeto Maranathá	1.500,00
05	Guarda Mirim	1.000,00
06	Associação Nipo Brasileira de Naviraí - ANIBRAN	1.800,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – MS, aos 14 de março de 2011.

MÁRCIO ALBINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:28D02705

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008.

Processo nº 122/08 – Concorrência nº 002/08.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, acrescendo-se no valor do contrato R$ 276.417,82; perfazendo o valor global de R$ 2.685.951,85; conforme pedido, justificativa e cronograma físico-financeiro, anexados. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Zenildo Batista Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 02 de março de 2011. Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DA29C1CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 031/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE RESTAURANTE*** (refeições), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA, classificada nos itens nºs 01, 03 e 04, com proposta no valor de R$87.515,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais) e **FABIANO ONGARATTO-EPP** classificada no item nº 002, com proposta no valor de R$19.485,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo valor global de R$107.000,00 (cento e sete mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:99BD148D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 050/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(a)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **29 DE MARÇO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material de expediente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AF3357E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 053/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **Pregoeiro(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **29 DE MARÇO DE 2011, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica semanal em cadeiras odontológicas, aparelhos médicos hospitalares e aparelhos médicos de fisioterapia com reposição de peças danificadas.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de março de 2011.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BE6E8C85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2011

Revoga a Portaria 061/2011, que designou o senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR,** para desempenhar a função de Coordenador Municipal da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revoga a Portaria 061/2011, que designou o senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR,** para desempenhar a função de Coordenador Municipal da Defesa Civil.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sues efeitos a 03 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:70DD124D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Substituir membro Representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Conselho Municipal Conselho Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Defesa Civil, no seguimento Representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

I – o representante Nilson Pereira de Góis, passa a ser representada pelo servidor Albenis Marques de Souza;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2011.

Art. 3° Ficam Revogadas as disposições em contrário, em especial as dispostas nos termos do decreto 019/2011 de 17 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B976B510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2011

Designa membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Municipal 695/2001 de 11 de dezembro de 2001, que cria a Coordenadoria Municipal de defesa Civil de Ribas do Rio Pardo;
Considerando, o Decreto Municipal 097/2005, que Regulamenta a Lei Municipal 695/2001;

RESOLVE:

Art. 1.° Designar como membros os abaixo nomeados para desempenhar as funções respectivas funções na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC:

I-Coordenador: Antonio de Oliveira Costa Junior;
II-Secretário: Charlin Castro Camilo;
III-Responsáveis pelo Setor Técnico: Anderson Arry Januário e Maria José de Oliveira Beserra;
IV-Responsável pelo Setor Operativo: Nilson Pereira de Góis;

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C926BD33

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0288, publicado no dia 03 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2011. ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios do GABINETE DO PREFEITO, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0303.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00**.** LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios do GABINETE DO PREFEITO, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.010 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2A514071

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0288, publicado no dia 03 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2011. ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2011 E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios do GABINETE DO PREFEITO, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0303.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00**.** LEIA-SÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2011 E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios do GABINETE DO PREFEITO, os custos correrão por conta das rubricas orçamentárias - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.010 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:27720B50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/11 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre designação dos membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o que Dispõe a Lei Municipal 1353/2008, de 04 de março de 2008, Artigo 3º e 4º;
CONSIDERANDO, ainda a indicação das Entidades representativas da forma da Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Conselho Gestor do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS, para biênio 2010/2011, os seguintes membros:

Representando a Coordenadoria Municipal de Habitação
Titular: Maria Donizete Monteiro Perdomo
Suplente: Mariângela Domeniche Perdomo
Representando do Poder Legislativo Municipal
Titular: Rosângela Rodrigues dos Santos
Suplente: Jonas Rodrigues Barbosa
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Titular: Márcio da Silva Marqueti
Suplente: Maria Lúcia Bezerra
Representando as Entidades da Área de Movimentos Populares
Titular: Renato Dutra – **COOPHAF**
Suplente: Luzia de Fátima Freire
Representando o Conselho Municipal de Política Urbana – Câmara Técnica da Habitação
Titular: Raimundo Campelo Guerra
Suplente: José Afonso Saldanha Martins
Representando o Sindicato dos Trabalhadores
Titular: Adão Macedo Ortiz
Suplente: Jesuína Rocha Batista

Art. 2º- As competências do Conselho Gestor são atribuídas na Lei Municipal 1353/2008, especialmente nos Artigos 6º e 7º.

Art. 3º- O Mandado dos membros Conselheiros designados no Artigo 1º do presente Decreto serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de março de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C2352240

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 09/2011 – Processo Licitatório n° 1972/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Resfriadores de Leite, para atender as famílias de assentamentos do Municipio de Sidrolândia/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Obs.: Os materiais serão entregues conforme solicitação por escrito da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 30 de março de 2011 as 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 16 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ECA136F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2011

Processo Licitatório n° 1262/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ivonei Antonio Decesaro Me
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de serviços com carreta de 04 eixos no transporte de adubos orgânicos, sementes e calcário em diversos locais dentro do município de Sidrolândia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura.
Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Man. das Ativ. da Sec. Mun. Infra estrutura – 04.122.0046.2007.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Ivonei Antonio Decesaro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BBB5352E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 42/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demape Pneus Ltda

Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 42/2010, pregão presencial n° 11/2010, processo licitatório n° 920/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as diversas secretarias.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de março de 2011 a 11 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Dejair Martins Peres

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C418CB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 43/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 43/2010, pregão presencial n° 11/2010, processo licitatório n° 920/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as diversas secretarias.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 11 de março de 2011 a 11 de setembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:67CFAC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 161/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Caiado Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 161/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de fevereiro de 2011 a 31 de abril de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Marluce Ortega de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E0FAD818

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 47/2011

Processo de Execução n° 1647/2011
Favorecido: Forthe Lux Comercial Ltda ME
Objeto: Constitui objeto do contrato n° 44/2011 a compra de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 235.830,00 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção Programas Assistência Social a População Carente – 08.244.0118.2202.0000
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 33.90.32.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:87CE574D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – TIPO MELHOR PREÇO N° 02/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Concorrência Pública n° 02/2011 – Processo Licitatório n° 1969/2011, TIPO MELHOR PREÇO, que trata de contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, devidamente autorizada a funcionar no País de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de gerenciamento do pagamento da folha de servidores municipais e atividades afins, executando serviços com exclusividade de pagamento a servidores ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de abril de 2011 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 16 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9C56A71D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 027/2011

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II nº. 0293 de 14 de Março de 2011, pág. 39

Onde se lê: OBJETO: "execução dos serviços de engenharia de pavimentação...".
Leia-se: OBJETO: execução dos serviços de engenharia de recapeamento asfaltico e sinalização viária das Ruas: Isaac Cardoso, Antonio Valadares, Pedro Cesco e Valentim Nunes, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária

Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante do Edital.

Onde se lê: DATA/ HORA E LOCAL: "... no dia **29 de Março de 2011, às 10:00h** (horário local), ...".
Leia-se: DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **31 de Março de 2011, às 10:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A3001440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro suplente, representando o segmento "Usuários dos Serviços Socioassistenciais", a Sra. **Letícia de Oliveira Garcia**, em substituição à Sra. Maria Dioclecina Nunes de Alencar, nomeada pelo Decreto n° 142, de 02 de setembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 16 de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F55CCD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5985/SEMAD/ARH/2011 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º -Fica concedido 06 (seis) meses de afastamento particular, sem ônus, ao servidor Público Municipal Sr **JOSÉ CARLOS DE REZENDE PEREIRA**, matrícula 1-11930, portador do CPF 378.115.507-25, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16/02/2011 a 15/08/2011**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de fevereiro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 04 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DD257496

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 031/2011 - PROCESSO Nº. 1008/2011
Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para utilização em diversos setores.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/03/2011, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7BE3D3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 - PROCESSO Nº. 1009/2011
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/03/2011, às 09:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FEDBF1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 001/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

"Delega Poderes ao Servidor e dà outras providências."

GETULIO NEVES DA COSTA DIAS, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 009/05 de 01 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Danielle Yamaguti Nogueira, para responder interinamente pelo Departamento de Habitação, em substituição à servidora Cleonice de Fátima Fontoura pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de março de 2011.
Registre-se, divulgue-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2011.

GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9C909468

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	20.977.000,00	21.779.353,35	802.353,35	DESPESA EMPENHADA	17.435.888,42	13.791.849,78	-3.644.038,64
Receita Tributaria	2.117.600,00	2.366.906,79	249.306,79	Creditos Orcam e Suplementares	16.485.888,42	13.235.249,78	-3.250.638,64
Receita de Contribuicoes	530.000,00	500.974,98	-29.025,02	Creditos Especiais	950.000,00	556.600,00	-393.400,00
Receita Patrimonial	63.000,00	80.883,41	17.883,41	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	17.657.300,00	18.003.022,43	345.722,43	SOMA	17.435.888,42	13.791.849,78	-3.644.038,64
Outras Receitas Correntes	609.100,00	827.565,74	218.465,74				
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	73.275,62	-1.626.724,38				
Alienacao de Bens	50.000,00	34.130,00	-15.870,00				
Transferencias de Capital	1.650.000,00	39.145,62	-1.610.854,38				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.641.000,00	-3.149.655,27	3.491.344,73				
Contas Retificadoras	-6.641.000,00	-3.149.655,27	3.491.344,73				
SOMA	16.036.000,00	18.702.973,70	2.666.973,70				
DEFICIT	1.399.888,42	0,00	-1.399.888,42	SUPERAVIT	0,00	4.911.123,92	4.911.123,92
TOTAL	17.435.888,42	18.702.973,70	1.267.085,28	TOTAL	17.435.888,42	18.702.973,70	1.267.085,28
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:E33AA7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			1.412.627,42	PASSIVO FINANCEIRO			1.813.593,42
DISPONIVEL			1.382.352,70	RESTOS A PAGAR			1.377.534,51
TESOURARIA		36.206,43		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		109.644,89	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		853.493,70		Restos a Pagar Exerc Anterior	27,30		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		492.652,57		Fornecedores - do Exercício	109.617,59		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			30.274,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.267.889,62	
BANCOS, CONTA VINCULADA		30.274,72		A Liquidar	1.267.889,62		
ATIVO PERMANENTE			16.041.030,92	DEPOSITOS			436.058,91
IMOBILIZADO			12.932.618,76	CONSIGNACOES		436.058,91	
BENS MOVEIS		5.021.834,62		PASSIVO PERMANENTE			3.173.858,49
Bens Móveis - Prefeitura Municipal	5.021.834,62			DIVIDA FUNDADA INTERNA			833.256,06
BENS IMOVEIS		7.910.780,64		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		833.256,06	
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	7.910.780,64			DIVERSOS			2.340.602,43
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50		DEBITOS PREVIDENCIARIOS		2.340.602,43	
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50			SALDO PATRIMONIAL			12.466.206,43
CREDITOS			2.858.190,72	ADMINISTRACAO DIRETA			12.466.206,43
DIVIDA INSCRITA		2.858.190,72		PATRIMONIO LIQUIDO		12.466.206,43	
Divida Ativa	2.858.190,72			TOTAL			17.453.658,34
VALORES			250.221,44				
ACOES DE COMPANHIAS		250.221,44					
Ações	250.221,44						
TOTAL			17.453.658,34				
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F42C5883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 17 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

	SALDO DO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC
ENTID T I T U L O S	EXERCICIO	Inscricao	Baixa	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	775.872,31	1.251.074,83	649.412,63	1.377.534,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.961,20	109.617,59	89.933,90	109.644,89
1 Fornecedores - do Exercício	0,00	109.617,59	0,00	109.617,59
1 Restos a Pagar Exerc Anterior	89.961,20	0,00	89.933,90	27,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	685.911,11	1.141.457,24	559.478,73	1.267.889,62
1 A Liquidar	685.911,11	1.141.457,24	559.478,73	1.267.889,62
DEPOSITOS	162.043,57	1.321.974,40	1.047.959,06	436.058,91
CONSIGNACOES	162.043,57	1.309.226,19	1.035.210,85	436.058,91
1 AGEPREV - PREFEITURA	1.206,07	6.544,70	5.741,30	2.009,47
1 BANCO BRADESCO - PREFEITURA	0,00	145.251,42	145.251,42	0,00
1 BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	78.511,97	78.511,97	0,00
1 BRASILCARD - PREFEITURA	0,00	34.135,98	34.135,98	0,00
1 CAIXA ECON FEDERAL - PREFEITURA	0,00	164.093,41	164.093,41	0,00
1 CAMAPUÃ-PREV - PREFEITURA	0,00	135.654,49	135.654,49	0,00
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	5.934,66	5.934,66	0,00
1 Devoluçao Subsidio Camara	0,00	16,99	16,99	0,00
1 EMPRESTIMO SINSEC - PREFEITURA	0,00	7.987,70	7.987,70	0,00
1 INSS - PREFEITURA	134.302,79	451.224,86	151.664,21	433.863,44
1 INSS-PF/PM	25.438,06	125.855,90	151.293,96	0,00
1 INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	1.096,65	24.786,42	25.883,07	0,00
1 PASEP 2010	0,00	96.193,96	96.193,96	0,00
1 PENSÃO - PREFEITURA	0,00	9.065,61	8.879,61	186,00
1 PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	2.235,85	2.235,85	0,00
1 PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	2.266,28	2.266,28	0,00
1 SINSEC - PREFEITURA	0,00	14.642,11	14.642,11	0,00
1 SINTED - PREFEITURA	0,00	1.311,38	1.311,38	0,00
1 UNIFORME	0,00	3.512,50	3.512,50	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	12.748,21	12.748,21	0,00
1 PASEP	0,00	2.131,36	2.131,36	0,00
1 TRANSF. P/ PREFEITURA	0,00	10.616,85	10.616,85	0,00
TOTAL	937.915,88	2.573.049,23	1.697.371,69	1.813.593,42
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:84C39A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 16 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A U T O R I Z A C O E S	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO	NO EXERCICIO	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	1.058.332,39	13.142,08	238.218,41	0,00	833.256,06

INTERNA							
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	1.058.332,39	13.142,08	238.218,41	0,00	833.256,06
1 Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	338.685,72	0,00	75.263,49	0,00	263.422,23
1 Caixa Economica Federal	0,00	0,00	719.646,67	13.142,08	162.954,92	0,00	569.833,83
DIVERSOS	0,00	0,00	4.599.864,10	0,00	2.259.261,67	0,00	2.340.602,43
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	4.599.864,10	0,00	2.259.261,67	0,00	2.340.602,43
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	4.599.864,10	0,00	2.259.261,67	0,00	2.340.602,43
TOTAL	0,00	0,00	5.658.196,49	13.142,08	2.497.480,08	0,00	3.173.858,49
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:01BEDD56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2011 DISPENSA N.º 005/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Construapa – Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de ponte sobre o Córrego Campo Limpo, para a Secretaria de Obras do Município.
VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Valor	.....	**14.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Construapa – Construtora Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E6FD3E11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem, por um período de 30 (trinta) dias.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 080/2011.
DISPENSA Nº 022/2011.
FAVORECIDOS:

LINHA	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Três Barras	ANTONIO LEONEL SOCORRO	1,55	8.711,00
Fazenda São Sebastião	MARA APARECIDA DO PRADO BELLOTI	1,94	6.479,60
Capelinha Tamandaré	ORAIDES MARTINS DE SOUZA	1,94	7.760,00
Total Geral			22.950,60

PRAZO: 30 (trinta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente.
Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Pref

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:23E11719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
MATO GROSSO DO SUL	Exercício de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	1.º Bimestre

FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.

Especificação	Bimestre Anterior	Bimestre Jan/Fev	Total
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.360.155,60	1.360.155,60
Receita Patrimonial	0,00	4.272,41	4.272,41
Transferências Correntes	0,00	1.355.883,19	1.355.883,19
Total da Receita:	**0,00**	**1.360.155,60**	**1.360.155,60**
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	0,00	781.738,98	781.738,98
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	708.397,35	708.397,35
Outras Despesas Correntes	0,00	73.341,63	73.341,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-	-
Investimentos	0,00	-	-
Total da Despesa:	**0,00**	**781.738,98**	**781.738,98**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de Fevereiro de 2.011

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:339B7E69

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	710.830,00	709.961,87	868,13
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	2.090,36	7.909,64	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	590.000,00	540.111,00	49.889,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	600.000,00	542.201,36	57.798,64	**Soma**	710.830,00	709.961,87	868,13
Déficits	110.830,00	167.760,51	-56.930,51	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**710.830,00**	**709.961,87**	**868,13**	**Total**	**710.830,00**	**709.961,87**	**868,13**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:29E95D24

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2010

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			542.201,36	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			709.961,87
RECEITAS CORRENTES		542.201,36		FUNÇÕES		709.961,87	
RECEITA PATRIMONIAL	2.090,36			Assistência Social	709.961,87		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	540.111,00			Habitação	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			720.848,73	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			601.880,80
DESPESA A PAGAR		709.961,87		DESPESA PAGA		589.469,87	
Despesa Orçamentária a Pagar	709.961,87			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	589.469,87		
DEPÓSITOS E		1.693,43		RESTOS A		10.717,50	

CONSIGNAÇÕES				PAGAR			
I.N.S.S/FMIS	727,82			Restos a Pagar pagos no exercício	10.717,50		
I.R.R.F/FMIS	502,38			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.693,43	
I.S.S.Q.N/FMIS	463,23			I.N.S.S/FMIS	727,82		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		9.193,43		I.R.R.F/FMIS	502,38		
Transferência recebida do(a) PMRRP	9.193,43			I.S.S.Q.N/FMIS	463,23		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			48.810,50	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			17,92
Disponível		48.810,50		Disponível		17,92	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	48.810,50			Banco c/ Movimento	17,92		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**1.311.860,59**	**Total**			**1.311.860,59**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:671766FA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2010	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			17,92	**PASSIVO FINANCEIRO**			120.492,00
Disponível		17,92		Restos a Pagar		120.492,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	17,92			Ano - 2010	0,00		

Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Ano - 2010	120.492,00		
REALIZÁVEL		0,00		Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			1.122.304,99	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		1.122.304,99		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	50.893,35	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Bens Imóveis	1.071.411,64	0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			1.122.322,91	**Soma do Passivo Real**			120.492,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		1.001.830,91	1.001.830,91
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	1.001.830,91		
Soma			1.122.322,91	**Soma**			1.122.322,91
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS		0,00					

RESTOS A PAGAR							
Total Geral			1.122.322,91	**Total Geral**			1.122.322,91

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D174EAB9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Exercício de 2010
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			542.201,36	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			709.961,87
RECEITAS CORRENTES		542.201,36		DESPESAS CORRENTES		609.961,87	
RECEITA PATRIMONIAL	2.090,36			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	609.961,87		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	540.111,00			DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
				INVESTIMENTOS	0,00		
				INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
Total			**542.201,36**	**Total**			**709.961,87**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			9.193,43	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
			0,00	**DESVALORIZAÇÃO**		0,00	

INCORPORAÇÃO DE BENS				**DE BENS, TÍTULOS E VALORES**			
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		9.193,43					
Transferência recebida do(a) PMRRP	9.193,43						
Total das Variações Ativas			**551.394,79**	**Total das Variações Passivas**			**709.961,87**
Resultado Patrimonial		158.567,08	**158.567,08**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	158.567,08			Superávit Verificado			
Total Geral			**709.961,87**	**Total Geral**			**709.961,87**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0BFB11D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 5 BIMESTRE

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	713.733,07	995.085,85	0,00	695.093,13	1.013.725,79	547.370,92	396.879,47	0,00	323.093,94	621.156,45
EXECUTIVO	713.733,07	995.085,85	0,00	695.093,13	1.013.725,79	547.370,92	396.879,47	0,00	323.093,94	621.156,45

Prefeitura Municipal	713.733,07	995.085,85	0,00	695.093,13	1.013.725,79	547.370,92	396.879,47	0,00	323.093,94	621.156,45
LEGISLATIVO						0,00				
Câmara Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	713.733,07	995.085,85	0,00	695.093,13	1.013.725,79	547.370,92	396.879,47	0,00	323.093,94	621.156,45

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:33B8736F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 5 BIMESTRE

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício					
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V) = (I+II+III+IV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Setembro/2010	Outubro/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				2009	2010
Caixa	-662,19	279,80		7.588,92	
Bancos Conta Movimento	-21.848,15	7.074,22		28.798,88	14.024,95
Investimentos					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E2F519CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5 BIMESTRE DE 2010

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)							
RECEITA CORRENTE							
RECEITA TRIBUTÁRIA							

IMPOSTOS	615.000,00	615.000,00	79.537,63	12,93	240.789,34	39,15	374210,66
TAXAS	10.500,00	10.500,00	1.037,72	9,88	17.286,64	164,63	-6.786,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00					1.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÕES ECONôMICAS	23.000,00	23.000,00					23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00					500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.500,00	27.500,00	410,68	1,49	26.611,07	96,77	888,93
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
TRANFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.936.230,00	10.936.230,00	1.710.477,67	15,64	8.256.718,48	75,50	2.679.511,52
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	942.270,00	942.270,00	41.403,67	4,39	348.616,54	37,00	593.653,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00					2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	28.000,00	28.000,00	2.494,73	8,91	32.972,17	117,76	-4.972,17
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	2.080,46	3,47	27.578,93	45,96	32.421,07
DEDUÇÕES	-1.532.000,00	-1.532.000,00	-243.167,38	15,87	-1.166.898,63	76,17	-365.101,37
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	10.000,00	10.000,00					10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	604.000,00	604.000,00			40.179,48	6,65	563.820,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Outras Receitas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.594.275,18	13,40	7.823.854,02	65,75	4.076.145,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	11.900.000,00	11.900.000,00	1.594.275,18	13,40	7.823.854,02	65,75	4.076.145,98

(III + IV)							
DÉFICT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.594.275,18	13,40	7.823.854,02	65,75	4.076.145,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	-	-	-		-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII I)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.623.140,00	50.521,52	5.163.611,52	784.632,52	3.783.836,11	710.520,65	3.381.988,56	65,50	1.781.672,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00		15.000,00		6.330,12		6.330,12	42,20	8.669,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.885.935,00	286.268,48	6.172.203,48	625.784,68	4.406.912,96	722.146,20	3.606.558,58	58,43	2.565.644,90
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS	911.925,00	-530.390,00	381.535,00	5.683,82	146.469,32	5.683,82	143.695,32	37,66	237.839,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	-95.000,00	0,00						0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	-201.400 00	48.600,00		2.110,04		2.110,04	4,34	46.489,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.000,00		119.000,00						119.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00	1.416.101,02	8.345.658,55	1.438.350,67	7.140.682,62	60,01	4.759.317,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO(XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00	1.416.101,02	8.345.658,55	1.438.350,67	7.140.682,62	60,01	4.759.317,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	683.171,40	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00	1.416.101,02	8.345.658,55	1.438.350,67	7.823.854,02	65,75	4.076.145,98

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:63F1A48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 5 BIMESTRE

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	11.108.500,00	1.593.864,50	7.757.063,47	7.570.733,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.500,00	80.575,35	258.075,98	290.252,94
IPTU	50.000,00	33.175,96	42.198,29	31.888,45
ISS	170.000,00	29.644,61	110.891,72	77.256,15
ITBI	300.000,00	12.891,35	57.946,57	131.085,24
Outras Receitas Tributárias	106.500,00	4.863,43	47.039,40	50.023,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	0,00	0,00	1.823,50
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.000,00	410,68	26.611,07	35.564,13
(-)Aplicações Financeiras	27.500,00	410,68	26.611,07	35.564,13
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.346.500,00	1.508.713,96	7.438.436,39	7.098.173,37
FPM	4.000.000,00	560.600,24	3.070.445,33	3.010.145,85
ICMS	1.840.000,00	317.520,57	1.519.675,08	1.455.611,92
Outras Transferências Correntes	4.506.500,00	630.593,15	2.848.315,98	2.632.415,60
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	4.575,19	60.551,10	180.483,77
DIVIDA ATIVA	28.000,00	2.494,73	32.972,17	76.529,17
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	84.000,00	2.080,46	27.578,93	103.954,60
RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	764.000,00	0,00	40.179,48	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	604.000,00	0,00	40.179,48	0,00
Convênios	604.000,00	0,00	40.179,48	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	654.000,00	0,00	40.179,48	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**11.762.500,00**	**1.593,864,50**	**7.797.242,95**	**7.570.733,58**
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.350.865,00	1.432.666,85	6.994.877,26	7.657.131,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.163.661,52	710.520,65	3.381,988,56	4.128.307,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	15.000,00	0,00	6.330,12	4.947,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.172.203,48	722.146,20	3.606.558,58	3.523.876,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.335.865,00	1.432.666,85	6.988.547,14	7.652.183,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	430.135,00	5.683,82	145.805,36	367.334,10
INVESTIMENTOS	381.535,00	5.683,82	143.695,32	77.844,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já integralizado (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	48.600,00	0,00	2.110,04	289.489,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	381.535,00	5.683,82	143.695,32	77.844,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	119.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**11.836.400,00**	**1.438.350,67**	**7.132.242,46**	**7.730.028,11**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-73.900,00**	**155.513,83**	**665.000,49**	**-159.294,53**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:DEE144C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 5 BIMESTRE

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 30/Ago/2010 (b)	Em 30/05/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	3.597.345,70	3.595.235,66	3.595.235,66
DEDUÇÕES(II)*	-	-	-
Ativo Disponível	106.065,12	146.417,06	170.029,82
Haveres Financeiros	891,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	995.085,85	1.045.197,92	1.013.725,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.597.345,70	3.595.235,66	3.595.235,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.597.345,70	3.595.235,6+6	3.595.235,66

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	-2.110,04

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	EM 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Junho/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)*	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D5DB41CF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			18.702.973,70	DESPESA ORCAMENTARIA			19.113.138,58
FONTES DA RECEITA			18.702.973,70	FUNCOES DE GOVERNO			19.113.138,58
RECEITAS CORRENTES		21.779.353,35		DESPESA EMPENHADA		13.791.849,78	
Receita Tributaria	2.366.906,79			Judiciaria	54.553,82		
Receita de Contribuicoes	500.974,98			Administração	2.479.930,66		
Receita Patrimonial	80.883,41			Assistência Social	819.064,39		
Transferencias Correntes	18.003.022,43			Previdência Social	586.815,95		
Outras Receitas Correntes	827.565,74			Educação	3.758.020,26		
RECEITA DE CAPITAL		73.275,62		Cultura	54.267,87		
Alienacao de Bens	34.130,00			Urbanismo	3.758.080,37		
Transferencias de Capital	39.145,62			Agricultura	521.008,90		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.149.655,27		Energia	358.213,30		
Receitas Retificadoras	-3.149.655,27			Transporte	738.028,20		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			2.577.721,65	Desporto e Lazer	78.937,08		
RESTOS A PAGAR			1.251.074,83	Encargos Especiais	584.928,98		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		5.321.288,80	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		1.251.074,83					
Empenhos a Pagar do Exercicio	1.251.074,83			TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMS	3.807.638,40		
DEPOSITOS			1.321.974,40	TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMD	211,77		
				TRANSFERENCIA DE REPASSE-FMAS	288.943,36		
DIVERSAS ORIGENS		1.321.974,40					
				TRANSFERENCIA DUOCECIMO - CAMA	1.107.990,62		
Consignacoes	1.309.226,19						
				TRANSFERENCIA CAMARA - EXTRAOR	100.726,42		
Credores Diversos	12.748,21						
				REPASSE CONCEDIDO A INSTITUTO	1.292,96		
OUTRAS OPERACOES			4.672,42				
				REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	14.485,27		
REALIZAVEL		4.672,42		DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.667.281,14
Devedores Diversos	4.672,42						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			912.351,79	RESTOS A PAGAR			629.955,92
				PAGAMENTO NO EXERCICIO		629.955,92	
SALDO DE BALANCO			912.351,79				
				Pagamento de Exercicios Findos	629.955,92		

DIPONIVEL		912.351,79		DEPOSITOS			1.037.325,22
Tesouraria	6.983,40			DIVERSAS ORIGENS		1.037.325,22	
Bancos, Conta de Movimento	544.103,64						
				Consignacoes	1.035.193,86		
Bancos, Conta Especial	344.906,37						
				Credores Diversos	2.131,36		
Bancos, Conta Vinculada	16.358,38						
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.412.627,42
TOTAL			22.193.047,14	SALDO DE BALANCO			1.412.627,42
				DISPONIVEL		1.412.627,42	
				Tesouraria	36.206,43		
				Bancos, Conta de Movimento	853.493,70		
				Bancos, Conta Especial	492.652,57		
				Bancos, Conta Vinculada	30.274,72		
				TOTAL			22.193.047,14

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:34881E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO 15 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.827.949,28	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.352.952,70
RECEITA ORCAMENTARIA			18.702.973,70	DESPESA ORCAMENTARIA			19.126.280,66
RECEITAS CORRENTES		21.779.353,35		DESPESAS CORRENTES		11.741.073,95	
Receita Tributaria	2.366.906,79			Pessoal e Encargos Sociais	4.131.033,40		
Receita de Contribuicoes	500.974,98			Juros e Encargos da Dívida	150.064,31		
Receita Patrimonial	80.883,41			Outras Despesas Correntes	7.459.976,24		
Transferencias Correntes	18.003.022,43			DESPESAS DE CAPITAL		2.063.917,91	
Outras Receitas Correntes	827.565,74			Investimentos	1.615.911,16		
RECEITAS DE CAPITAL		73.275,62		Amortização da Dívida	448.006,75		
Alienacao de Bens	34.130,00			Interferências Passivas		5.321.288,80	
Transferencias de Capital	39.145,62			Transferências Financeiras	5.321.288,80		

				Concedidas			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.149.655,27		MUTACOES PATRIMONIAIS			226.672,04
Contas Retificadoras	-3.149.655,27			MUTACOES DA RECEITA		226.672,04	
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.124.975,58	Cobranca da Divida Ativa	192.542,04		
MUTACOES DA DESPESA		1.124.975,58		Alienacao de Bens Moveis	34.130,00		
Aquisicao de Bens Moveis	238.414,64			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			381.044,68
Constr e Aquis de Bens Imoveis	438.554,19			VARIACOES PATRIMONIAIS			381.044,68
Amortizacao de Emprestimos	448.006,75			VARIACOES DIVERSAS		381.044,68	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			3.222.377,93	Cancelamento da Divida Ativa	381.044,68		
VARIACOES PATRIMONIAIS			3.222.377,93	RESULTADO PATRIMONIAL			3.316.329,83
VARIACOES DIVERSAS		3.222.377,93		ADMINISTRACAO DIRETA			3.316.329,83
Inscricao na Divida Ativa	1.108.069,81			RESULTADO DO EXERCICIO		3.316.329,83	
Incorporacao de Bens	1.390,00			Superavit Verificado	3.316.329,83		
Cancelam de Dividas Passivas	19.456,71						
Agio Sobre Acoes e Titulos	33.354,24			TOTAL			23.050.327,21
Transf. p/ Prefeitura	10.616,85						
Cancelamento do INSS - PARC.	2.049.382,52						
Devolução de Duodécimo 2009	16,99						
Finame - Caminho da Escola	90,81						
TOTAL			23.050.327,21				
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/Ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:CB7D0AE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2010
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Exercício de 2010

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2009	10.717,50	0,00	0,00	10.717,50	0,00	0,00
Exercício de 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	0,00	120.492,00	0,00	0,00	0,00	120.492,00
TOTAL	10.717,50	120.492,00		10.717,50		120.492,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.N.S.S/FMIS	0,00	727,82	0,00	727,82	0,00	0,00
I.R.R.F/FMIS	0,00	502,38	0,00	502,38	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMIS	0,00	463,23	0,00	463,23	0,00	0,00
TOTAL		1.693,43		1.693,43		
TOTAL PASSIVO	**10.717,50**	**122.185,43**	**0,00**	**12.410,93**	**0,00**	**120.492,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D516DEB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 5 BIMESTRE

	RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
				No Bim.(b)	Até o Bim.(c)	No Bim. (d)	Até o tri.(e)	% (e/total e)	% (e/a)	
	Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
	Legislativa									
	Ação Legislativa	643.000,00	535.263,48							535.263,48
	Administração									
	Administração Geral	659.700,00	549.200,00	91.970,84	461.764,92	76.237,65	365.660,23	5,12	66,58	183.539,77
	Administração Financeira	1.200.500,00	1.016.936,52	107.050,84	843.849,59	112.239,06	709.542,69	9,94	69,77	307.393,83
	Tecnologia da Informatização	12.000,00	5.000,00							5.000,00
	Serviços Urbanos	890.500,00	1.143.500,00	194.049,88	918.274,33	188.447,73	812.747,21	11,38	71,08	330.752,79
	Segurança Pública									
	Defesa Civil	10.000,00	10.000,00							10.000,00
	Assistência Social									
	Assistência ao Idoso	29.500,00	20.500,00		4.480,11		4.480,11	0,06	21,85	16.019,89
	Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00							300,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	176.500,00	153.500,00	7.856,75	36.099,85	7.316,96	32.901,10	0,46	21,43	120.598,90
	Assistência Comunitária	1.105.200,00	1.256.200,00	141.010,86	682.191,51	127.737,48	604.788,08	8,47	48,14	651.411,92
	Habitação Urbana	12.000,00	8.000,00		2.103,50					8.000,00
	Saúde									
	Atenção Básica	1.736.000,00	1.825.500,00	221.575,50	1.529.112,28	269.119,77	1.377.745,94	19,29	75,47	447.754,06
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	335.000,00	233.500,00	15.920,05	131.778,90	14.120,05	116.599,58	1,63	49,94	116.900,42
	Vigilância Sanitária	178.000,00	174.000,00	27.240,75	148.777,96	26.847,26	137.971,53	1,89	77,57	39.028,47
	Vigilância Epidemiológica	53.000,00	57.000,00	5.113,22	40.126,78	4.805,72	35.739,28	0,50	62,70	21.260,72
	Educação									

	Ensino Fundamental	2.807.600,00	3.341.300,00	465.124,79	2.809.915,15	479.077,47	2.290.162,28	32,07	68,54	1.051.137,72
	Educação Infantil	291.500,00	496.300,00	67.473,76	305.844,72	52.053,47	253.461,60	3,55	51,07	242.838,40
	Educação de Jovens e Adultos	22.500,00	27.700,00	6.214,00	17.712,65	5.264,00	16.762,65	0,23	60,51	10.937,35
	Educação Especial	12.000,00	15.000,00	1.998,34	11.268,98	1.998,34	9.270,64	0,13	61,80	5.729,36
	Infra-Estrutura Urbana	6.400,00	4.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,03	54,55	2.000,00
	Cultura									
	Difusão Cultural	88.800,00	76.800,00	6.918,21	35.141,63	6.425,49	28.902,17	0,40	37,63	47.897,83
	Urbanismo									
	Infra-Estrutura Urbana	17.500,00	17.500,00							17.500,00
	Serviços Urbanos	333.300,00	30.800,00		18.647,35	1.416,00	18.647,35	0,26	60,54	12.152,65
	Habitação									
	Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00							36.000,00
	Saneamento									
	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00							5.000,00
	Gestão Ambiental									
	Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00							600,00
	Controle Ambiental	300,00	300,00							300,00
	Agricultura									
	Promoção da Produção Vegetal	315.500,00	313.500,00	22.986,19	138.433,58	32.816,22	122.717,46	1,72	39,14	190.782,54
	Defesa Sanitária Animal	12.800,00	6.800,00							6.800,00
	Abastecimento	3.800,00	300,00							300,00
	Extensão Rural	80.500,00	48.500,00	8.320,00	9.340,00	8.320,00	8.320,00	0,12	17,15	40.180,00
	Irrigação	400,00	400,00							400,00
	Comércio e Serviços									
	Turismo	10.000,00	10.000,00							10.000,00
	Energia									
	Conservação de Energia	9.000,00	34.500,00	20.534,04	30.247,46	17.160,00	26.873,42	0,38	77,89	7.626,58
	Transporte									

	Transporte Rodoviário	237.300,00	231.800,00	275,00	137.459,14	275,00	137.459,14	1,93	59,30	94.340,86	
Desporto Comunitário	95.000,00	45.000,00	2.068,00		22.248,00	4.273,00	22.090,00	0,31	49,09	22.910,00	
Encargos Especiais											
Serviço da Dívida Interna	265.000,00	63.600,00			8.440,16		8.440,16	0,12	13,27	55.159,84	
Outros Encargos Especiais	89.000,00	9.000,00								9.000,00	
Reserva de Contingência	119.000,00	119.000,00								119.000,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.416.101,02		8.345.658,55	1.438.350,67	7.140.682,62	100,00	60,01	4.759.317,38	

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:34CF19B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 5 BIMESTRE

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

Especificação	RECEITAS REALIZADAS												Total (últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2010
	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	983.957,82	1.118.485,34	927.617,27	821.339,96	786.877,74	999.677,70	949.269,58	863.783,33	842.145,75	922.419,28	844.772,96	992.669,60	11.053.016,33	12.668.000,00
RECEITA	56.136,1	19.109,63	17.284,0	18.705,1	14.197,2	20.304,1	20.013,0	13.080,9	29.989,2	43.926,7	48.774,0	31.801,3	333.321,77	626.500,00

TRIBUTáRIA	6		0	8	7	8	8	1	6	5	2	3		
IPTU	3.109,05	2.409,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28,90	0,00	0,00	8.993,43	23.581,31	9.594,65	47.716,82	50.000,00
ISS	14.565,36	11.047,39	11.090,31	10.775,32	6.210,31	11.492,45	11.562,75	3.177,95	20.938,24	5.999,78	14.111,31	15.533,30	136.504,47	170.000,00
ITBI	2.193,61	354,44	2.674,22	1.665,72	5.102,91	275,80	4.000,09	4.938,53	917,85	25.480,10	8.944,16	3.947,19	60.494,62	300.000,00
IRRF	33.257,60	5.278,31	2.636,29	4.557,59	2.436,43	2.646,84	3.933,73	3.279,90	3.994,76	2.441,51	1.762,02	2.063,69	68.288,67	95.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.010,54	20,01	883,18	1.706,55	447,62	5.889,09	487,61	1.684,53	4.138,41	1.011,93	375,22	662,50	20.317,19	11.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.311,25	848,34	9.854,64	821,43	9.166,18	95,91	256,81	241,71	5.505,37	258,34	214,45	196,23	32.770,66	28.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	914.479,96	1.071.871,13	891.482,45	793.227,86	752.622,00	967.106,28	923.454,65	847.486,79	804.528,66	873.544,99	792.824,52	959.056,82	10.591.686,11	11.878.500,00
Cota-Parte do FPM	427.319,13	657.571,66	400.185,45	432.190,98	321.055,72	384.672,91	473.610,70	411.033,84	302.249,00	405.074,02	338.142,40	364.006,34	4.917.112,15	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	194.839,47	182.385,37	165.859,94	156.856,43	192.375,30	204.490,84	189.035,59	191.784,31	192.462,20	201.603,54	198.519,20	198.381,46	2.268.593,65	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.184,84	2.251,26	5.425,84	29.371,56	7.906,86	9.349,18	5.239,75	1.959,88	0,00	2.983,56	1.940,83	3.686,49	72.300,05	90.000,00
Cota-Parte do ITR	2.318,44	662,29	1.499,61	14,49	204,63	41.925,47	1.614,07	513,84	1.000,30	791,87	682,67	108.278,27	159.505,95	230.000,00
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneração - L.C Nº 87/96	1.076,92	1.076,92	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	1.048,30	12.636,84	20.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.403,42	98.912,27	85.166,71	95.675,56	91.804,60	99.091,05	93.765,42	89.867,79	85.288,80	95.528,21	90.252,24	97.819,77	1.123.575,84	1.098.000,00

Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF														
Outras Transferências Correntes	186.337,74	129.011,36	232.296,60	78.070,54	138.226,59	226.528,53	159.140,82	151.278,83	222.480,06	166.515,49	162.238,88	185.836,19	2.037.961,63	3.140.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.030,45	26.656,24	8.996,18	8.585,49	10.892,29	12.171,33	5.545,04	2.973,92	2.122,46	4.689,20	2.959,97	1.615,22	95.237,79	92.000,00
DEDUÇÕES (II)	-124.509,45	-128.514,80	-104.451,89	-118.021,97	-102.936,74	-125.231,31	-132.333,94	-120.342,90	-98.709,01	-121.703,49	-107.678,45	-135.488,93	-1.419.922,88	-1.532.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-124.509,45	-128.514,80	-104.451,89	-118.021,97	-102.936,74	-125.231,31	-132.333,94	-120.342,90	-98.709,01	-121.703,49	-107.678,45	-135.488,93	-1.419.922,888	-1.532.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	859.448,37	989.970,54	823.165,38	703.317,99	683.941,00	874.446,39	816.935,64	743.440,43	743.436,74	800.715,79	737.094,51	857.180,67	9.633.093,45	11.136.000,00
RECEITAS CORRENTES (I)														

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

MARTINS AKIRA AOKI
Diretor Financeiro

ELZA DA CRUZ COSTA
CT – CRC/MS 006244/O-9

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F24B5A0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 011/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

APROVAR A PARTILHA DE RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011 TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 13.111, de 26 de janeiro de 2011:

Resolve:

Aprovar por unanimidade a Partilha de Recursos e o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2011 Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 04 março de 2011.

Três Lagoas/MS, 04 março de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº011/2011
PARTILHA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLIC	CAP. ATEND	PREVISÃO ATEND.	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R$)MÊS	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R$) ANO
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS INTERLAGOS	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.1.2 Piso Básico Variável -2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS VILA PILOTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	10	500,00	6.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Idosos	120	20	2.500,00	30.000,00

2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Mulheres	120	20	2.500,00	30.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	120	20	1.500,00	18.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Crianças e Adolescente	120	20	2.500,00	30.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado Da Assistência Social	CREAS	PSEMC-d) Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	120	20	2.500,00	30.000,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade I	Albergue Municipal Padre Alguel Sanchez	UNIDADES PUBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	34	30	2.500,00	30.000,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade I	Serviço de Acolhimento	UNIDADES PUBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	50	20	4.755,00	57.060,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Grupo Assistencial Espírita A Candeia	UNIDADES Privadas	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	200	20	3.000,00	36.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Igreja Batista IndependentProjeto Mão Amiga	UNIDADES Privadas	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	200	20	3.000,00	36.000,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade I	Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier	UNIDADES Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	30	30	4.500,00	54.000,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade I	Associação de São Vicente de Paula	UNIDADES Privadas	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Família	30	30	2.000,00	24.000,00
Total							**33.255,00**	**399.060,00**

Republicado por conter incorreções.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A8D99013